

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 26-08-2026

Ata nº 17

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Liliana Alexandra Alves Gonçalves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-08-2026

Operações Orçamentais	595 182,60€
Operações de Tesouraria	568 488,70€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por agradecer a presença e por apresentar cumprimentos a todos os Vereadores, à Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e à técnica do Município presentes na sala.

I – Período de Antes da Ordem do Dia

Aberto o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por fazer a entrega, à Técnica do Município que se encontrava a secretariar a reunião, e a fim de ser junto à última ata da Reunião de Câmara n.º 16, de 13 de agosto de 2026, um documento, subscrito por si e pelos senhores Vereadores Manuel José Cardoso Rodrigues e Liliana Alexandra Alves Gonçalves, intitulado *“Resposta do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Executivo Municipal eleitos pela AD às Declarações de Voto apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, Fátima Pereira Esteves e José Adriano Lima, quanto aos assuntos n.ºs 204 e 212 da Ordem de Trabalhos, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13/08/2026, e para ser junta à Ata n.º 16, referente à dita reunião”*. Mais entregou uma cópia deste documento aos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a manifestar o propósito de deixar algumas informações sobre a atividade do Executivo no intervalo de tempo que mediou entre a última e a reunião de Câmara em curso, e perguntou se algum dos senhores Vereadores se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento, inscreveram-se o senhor Vereador José Adriano Lima e a senhora Vereadora Fátima Pereira.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou a apresentação da referida atividade executiva com menção à 8ª Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, com partida em Melgaço no dia 14 de agosto de 2026, tendo realçado o enorme impacto, positivo, que a mesma produziu. Disse que este evento gerou grande projeção nacional e internacional, mormente através da transmissão televisiva da RTP 1, com o programa “Há Volta”, levado a cabo em Melgaço, e que teve a duração de três horas, acrescentando que, segundo a organização da Volta, o programa televisivo matinal associado à etapa de Melgaço alcançou o primeiro lugar em audiências (“share”) entre todos os programas similares realizados até a essa data. Ainda sobre as repercussões deste evento na economia local, informou que as unidades hoteleiras do concelho de Melgaço (nomeadamente o Grande Hotel do Pezo, o Hotel Monte de Prado e o Hotel Boavista) e de Monção estiveram com lotação esgotada. Mais comunicou que a organização da Volta a Portugal elogiou a organização e o envolvimento do Município, o qual, através dos seus colaboradores e operacionais, com o envolvimento de dois colaboradores da empresa municipal Melsport, assegurou toda a logística necessária à realização desta 8ª Etapa, mormente no que concerne à efetivação dos cortes e condicionamentos de trânsito e de estacionamento. Ainda sobre esta 8ª etapa da Volta a Portugal lamentou o falecimento do jovem ciclista, de apenas 19



anos, de nome Finlay Tarling, da equipa NSL Development Team, ocorrido em Ponte de Lima, tendo proposto um minuto de silêncio em sua memória, ao que se associaram todos os Vereadores presentes. Isto posto, foi feito um minuto de silêncio, em pé, em homenagem ao ciclista Finlay Tarling.

Após o decurso do dito minuto de silêncio, o senhor Presidente da Câmara prosseguiu a exposição da atividade do Executivo Municipal, com a presença no momento inaugural da 60ª edição da “Feria del Jamón”, em A Caniza, Espanha, a convite do alcalde, Don Luíz Piña.

Passou, de seguida, a aflorar o encerramento da Festa da Cultura, no dia 15 de agosto, com a Festa Crasteja (que decorreu durante três dias: 13, 14 e 15 de agosto). Deu nota de que a presente edição da Festa Crasteja incluiu momentos de inovação, como a realização de uma tradicional Feira do Gado, em Lamas de Mouro, a exibição de uma curta-metragem, também em lamas, na receção da Porta do PNPG, com o nome Nabia (que contou com um segundo momento de apresentação, a pedido do público) e a realização de uma procissão envolvendo as imagens dos 12 Santos da União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro. Ainda que não sendo uma inovação, deu destaque ao concurso do Cão de Castro Laboreiro, que este ano contou com uma adesão recorde de mais de 20 animais desta raça local, e à atuação dos ranchos folclóricos e grupos etnográficos, com a participação da Associação Raízes, de Castro Laboreiro, da Associação Casa do Povo e do grupo dos Amigos do Ribeiro.

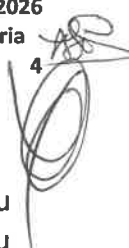
Informou, posteriormente, da presença do Executivo, no dia 16 de agosto de 2026, em Arbo, a convite do alcalde Don Horácio Gil Exposito, nas festas em honra de São Roque, Padroeiro do Município local.

Ainda com relação ao dia 16 de agosto de 2026 deu nota da participação do Executivo na procissão de velas em honra de São Mamede e de Nossa Senhora do Rosário, em Parada do Monte, a convite da Comissão de Festas.

Sobre a atividade do Executivo no dia 17 de agosto de 2026 realçou a visita ao lugar de Bago de Cima, em Castro Laboreiro, a convite dos promotores de um projeto de alojamento local, que prevê a reconstrução de cerca de meia dúzia de casas e a criação de infraestruturas para alojamento local com fins turísticos, projeto ao qual se prevê agregar outros proprietários locais, que estão disponíveis para colaborar na reconstrução dos seus prédios e na criação das infraestruturas.

Passou, depois, a abordar a presença do Executivo, no dia 18 de agosto de 2026, na cerimónia de revisão de fronteiras da “Raia Seca” com os concelhos galegos de Vereia, Lobeira, Padrenda e Quintela de Leirado.

Mencionou, de seguida, a inauguração, no dia 21 de agosto de 2026, da Exposição de Fotografias Faladas e a projeção de filmes ao ar livre na freguesia de Penso, no âmbito do projeto “Quem Somos Os Que Aqui Estamos”, evento que contou com a afluência e participação de muito público, dos Vereadores do Executivo Municipal, dos membros do Executivo de freguesia local,



entre outras individualidades e os autores do trabalho, Daniel Maciel e João Gigante. Acrescentou ter-lhe sido reportado, pelos ditos autores, que Penso foi uma das freguesias onde se conseguiu recolher mais material ou acervo documental para este projeto, a ponto de não ter sido possível acolhê-lo na sua totalidade nesta edição.

Ainda no âmbito da atividade do Executivo, mencionou a participação, no dia 22 de agosto de 2026, na parte da manhã, na cerimónia de abertura da Feira do 27, em Ceivães, Monção, a convite da senhora Presidente da Junta das Freguesias de Ceivães e Badim, um evento que também contou com uma forte adesão do público, a presença de muitos expositores e com a realização da tradicional Feira do Gado.

Ainda com relação ao dia 22 de agosto, abordou a presença, na parte da tarde, no jogo de apresentação do Sport Clube Melgacense, disputado no Centro de Estágios, tendo como adversário a equipa B do Vitória Sport Clube, de Guimarães. Disse ter sido um jogo muito bem disputado, muito competitivo, tendo SC Melgacense demonstrado competência e consistência de processos e um avançado estado de preparação, tendo o jogo terminado com uma vitória do Clube local. Expressou a esperança de que o Melgacense tenha, este ano, uma época mais tranquila que a anterior, na qual esteve em risco de descer de divisão. Ainda no âmbito desta temática, destacou o excelente trabalho que está a ser desenvolvido pelos diversos elementos dos corpos sociais, dos voluntários, do *staff* técnico, bem como pela Direção do clube, com o muito trabalho e a realização de diversas atividades que já permitiram uma redução substancial do passivo do clube, que rondava os 60.000 €uros quando a atual direção, no ano anterior, tomou posse.

Reportou-se, seguidamente, à deslocação, no dia 23 de agosto de 2026, às festas em honra de Santa Bárbara, em S. Gregório, que tiveram grande afluência de público e uma comissão de festas que fez um trabalho muito competente.

Aflorou, depois, a participação, no dia 24 de agosto de 2026, numa outra cerimónia de Revisão de Fronteiras, desta vez com os municípios da Raia Húmida, Arbo e Crecente, acrescentando que, com esta cerimónia, fica apenas pendente a revisão de fronteiras com o Município galego de Entrimo e o Município português de Arcos de Valdevez, cabendo a este último, no corrente ano, a organização deste evento.

Ainda no âmbito das notas que pretendia deixar, informou que no corrente dia, 26 de agosto de 2026, foi detetada a quebra e queda de parte de uma árvore no Largo Hermenegildo Solheiro, cujo tronco se encontra completamente podre e oco por dentro. Referiu que os troncos que partiram não causaram danos porque tombaram mas ficaram suspensos numa outra árvore, confinante a essa. Comunicou que estiveram presentes no local, em ordem a fazer uma avaliação criteriosa da situação, os Sapadores, a Proteção Civil e a Engenheira Ana Rita Barata, técnica da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município, sendo que o parecer técnico, dado pela Engenheira Ana Rita, vai contra a manutenção de qualquer parte da árvore, pois o risco de queda iminente é elevado e aumentaria com a sua remoção parcial. Disse que, tendo em conta o risco

iminente de queda do remanescente da árvore, podendo representar perigo e atingir pessoas e bens, foi dada indicação para o seu corte, tendo, a propósito, o senhor Presidente convidado os senhores Vereadores, nomeadamente os da Oposição, a, após a reunião da Câmara, em ordem a evitar discussões estéreis e desinformação a perpassar nas redes sociais, e, bem assim, a compreenderem a urgência e a responsabilidade associadas à decisão do abate, passarem junto da dita árvore e perceberem, na primeira pessoa, o estado em que a mesma se encontra.

Finda a sua exposição, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Fátima Pereira, que começou por apresentar os seus cumprimentos ao senhor Presidente, aos Vereadores, à Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e à técnica do Município presente.

Prosseguiu a sua intervenção, reforçando o sucesso da Festa Crasteja, na qual disse ter estado presente, no dia 15 de agosto de 2026. Sobre esta festa, referiu que a mesma correu muito bem, mantendo um nível alto e tendo encerrado em grande a edição deste ano da Festa da Cultura.

Solicitou, depois, ao senhor Presidente da Câmara Municipal, informações sobre o número de inscrições para os cursos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) em Melgaço, a fim de avaliar o resultado deste ano, ao que lhe foi respondido ter havido uma diminuição de matrículas nos cursos do IPVC em Melgaço, sendo que, segundo informações que recolheu, das 70 vagas disponíveis na primeira fase do concurso apenas foram preenchidas cerca de metade, uma tendência que já vem do ano anterior. Como possíveis causas para esta quebra o senhor Presidente da Câmara Municipal apontou a eventual saturação do mercado de trabalho com profissionais formados pelo curso e a concorrência de um curso semelhante lecionado pelo IPCA (Instituto Politécnico do Cávado e do Ave). Mencionou que já foi discutida, com os responsáveis do IPVC, a necessidade de alertar a Tutela, em Lisboa, sobre as exigências do corpo docente, afirmando que o IPVC cumpre estas exigências, enquanto que outras instituições (como o IPCA) alegadamente não o fazem, por não terem um corpo docente afeto de forma fixa ou permanente, criando, dessa forma, uma concorrência desleal. Manifestou a sua preocupação com o futuro da escola e reforçou a necessidade de garantir o seu funcionamento pleno, designadamente com a criação de outros cursos.

No seguimento da resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal à temática por si levantada, a senhora Vereadora Fátima Pereira apontou que a questão da habitação, que anteriormente era um problema, está a ser resolvida, e que a solução dos transportes passa muito pelo facto de a maior parte dos estudantes partilhar carro. Esta senhora Vereadora manifestou a sua concordância com o enunciado pelo senhor Presidente, no que toca à referenciação deste problema junto da Tutela, e apelou a um aumento da promoção dos cursos do IPVC, em Melgaço, nas redes sociais.

Por seu turno, o senhor Presidente da Câmara Municipal apontou como fatores positivos para o futuro desta escola o facto de o IPVC se ter tornado numa Universidade Politécnica, o que



poderá aumentar a sua atratividade, o aumento da oferta habitacional no concelho e a concessão da rede de transportes da CIM Alto Minho, com 125 linhas, que espera venha a ser uma realidade e que também possibilitará vir a servir a população estudantil do IPVC.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por apresentar os seus cumprimentos ao senhor Presidente, aos senhores Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e à técnica do Município presente. Prosseguiu a sua intervenção questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se este detinha informações sobre a procura dos restantes cursos da Escola Superior de Desporto e Lazer, para além da licenciatura principal. Recordou, a este propósito, que, nos anos anteriores, era o Diretor da escola que fornecia diretamente esta informação, a qual incluía dados sobre a procura e sobre o facto de a escola ser, ou não, a primeira escolha dos alunos, referindo, a este respeito, que os indicadores eram geralmente positivos.

Passou, de seguida, a expressar reservas sobre a legalidade da resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal a uma declaração de voto escrita, um procedimento que disse estar a tornar-se recorrente e mencionou que, no presente caso, o senhor Presidente não invocou a defesa da sua honra como justificação, motivo pelo qual disse que os Vereadores do Partido Socialista iriam analisar o documento entregue e dar posteriormente uma resposta.

Prosseguiu apresentando uma manifestação de pesar pelo falecimento do ciclista Finlay Tarling. Sobre este assunto confirmou que a sua bancada já havia tomado uma posição formal, apresentando os pêsames à família e a toda a comunidade do ciclismo.

Passou, depois, a referir que observou que as lombas recentemente instaladas na Rua Professor Armando Cortes são diferentes do que estava previsto no projeto inicial, que previa uma sobre-elevação no cruzamento com a Rua da Quinta de Frades, ao contrário da solução efetivamente implementada, que consistiu na colocação de duas lombas tradicionais: uma antes da escola profissional (para quem desce de Fiães) e outra após o cruzamento. Solicitou uma justificação para esta alteração e para a escolha da nova solução.

Posteriormente, destacou a convocatória dos atletas Miguel Alves e Hugo Alves para a Seleção Nacional no Campeonato da Europa de Patinagem Artística e desejou-lhes votos de sucesso neste desafio desportivo.

Referiu, de seguida, que observou, através de uma notícia, que a data da próxima Festa do Espumante foi adiantada por uma semana, face à data em que é costume realizar-se, e disse que, nos mandatos anteriores, este adiantamento não ocorria por forma a evitar-se a coincidência com a Festa do Espumoso, realizada em Salvaterra. Perguntou, por conseguinte, se existiu alguma articulação com a organização desta Festa do Espumoso.

Em resposta à intervenção do senhor Vereador José Adriano Lima, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por aludir à resposta à declaração de voto dos Vereadores da Oposição, justificar a necessidade dessa resposta com o facto de ser recorrente que em tais

declarações de voto se procure atingir, de forma direta e pessoal, a figura do responsável máximo do Executivo, em vez de se criticar a linha política ou as opções do Executivo, lembrando que durante os anos em que foi Vereador da Oposição a sua ação se pautava pela análise crítica das políticas seguidas e pela apresentação das razões que justificavam o sentido de voto expresso, sem se recorrer a considerações de natureza pessoal, não se enveredando, como agora acontece, pelo propósito do atingimento da imagem e do nome. Afirmou, a este propósito, que, ao contrário do que foi dito pelo senhor Vereador José Adriano Lima, a razão para as respostas formais foi contextualizada logo primeiro parágrafo do documento entregue. Acrescentou que muito mal andaria a democracia se dela arredássemos o direito de resposta, o direito ao contraditório, e o direito à reposição da verdade, particularmente quando se fazem acusações graves, deturpações, imputações e considerações de ordem pessoal, o que vem sendo uma constante nas declarações de voto da Oposição. Reforçou que o conteúdo das declarações de voto dos Vereadores da Oposição extravasa a mera justificação do sentido de voto, entrando no campo pessoal.

Relativamente à questão colocada, acerca da procura de outros cursos da Escola Superior de Desporto e Lazer, referiu que aguarda a conclusão da segunda fase de candidaturas ao ensino superior para obter os dados finais e consolidados sobre todos os cursos desta escola, junto do seu Diretor, por considerar que são estes os dados, os finais, que interessam para o território.

Reportando-se ao falecimento do jovem ciclista Finlay Tarling, na sequência da intervenção do senhor Vereador José Adriano Lima a este respeito, informou que a Autarquia emitiu um comunicado, logo no próprio dia do ocorrido, expressando os seus sentimentos à família, à equipa, ao *staff* e à organização, pela precoce perda deste jovem atleta.

Sobre a alteração das lombas na Rua Professor Armando Cortes, deu nota de que a localização e a forma de execução resultou de um redesenho onde estiveram presentes três fatores: a visão do Executivo sobre as localizações prioritárias, os pedidos nesse particular apresentados pelos moradores (inclusive no decorrer da obra) e as conclusões de uma visita técnica ao local numa fase avançada da empreitada, com a presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e de técnicos da DOSU, incluindo o Chefe de Divisão. Transmitiu que a localização de uma das lombas junto à escola aumenta a segurança, por motivos óbvios, e que a lomba colocada junto ao entroncamento com a Rua Quinta dos Frades, em zona de pré curva, e, por isso, de pouca visibilidade, permite minorar o risco de acidentes, inerente aos vários acessos que nessa zona existem para garagens e às manobras de entrada e saída para as mesmas.

A propósito da convocatória dos atletas Miguel Alves e Hugo Alves para a Seleção Nacional, no Campeonato da Europa de Patinagem Artística, o senhor Presidente da Câmara Municipal mostrou a sua satisfação por esta convocatória e disse associar-se às palavras elogiosas que lhes são dirigidas, tendo lembrado que o Município já os homenageou, publicamente, tendo, inclusive, atribuído uma medalha ao Miguel Alves, pela conquista de uma prova nacional. Comunicou, a esse respeito, que a Associação “Melgaço em Patins” submeteu, no decorrer da semana em curso, um pedido para auxílio na deslocação dos atletas ao Campeonato da Europa, na sequência do qual foi solicitado que a associação contextualizasse o tipo de apoios pretendidos,



uma vez que existe um contrato-programa com a previsão de valores definidos que não podem ser ultrapassados. Mencionou que certamente será discutido e votado em reunião da Câmara a atribuição de um eventual pedido de subsídio para comparticipação nas despesas de alojamento e de deslocação.

Relativamente à alteração da data da Festa do Espumante para a primeira semana de dezembro, o senhor Presidente da Câmara corrigiu o senhor Vereador José Adriano Lima, lembrando que a Festa do Espumante, na edição de 2026, não foi adiantada mas antes atrasada uma semana, referindo que a escolha da data foi motivada por razões estratégicas e financeiras, que se prendem, sobretudo, com a transferência do evento para dezembro, um mês considerado nobre e de celebração, e com o facto de o início do mês coincidir com o período temporal em que a maioria das pessoas já recebeu o seu salário, o que, segundo produtores e técnicos, potencia a comercialização e o sucesso financeiro do evento. Sobre a coincidência de agenda deste evento com a Festa do Espumoso, promovida em Salvaterra, disse que os eventos se destinam a públicos distintos, não ocorrendo habitual sobreposição de visitantes.

Novamente no uso da palavra, o senhor Vereador José Adriano Lima disse que a localização das lombas na Rua Professor Armando Cortes é igual à que constava no projeto inicial, afirmando que o efeito é o mesmo, e questionou sobre a alteração da solução técnica adotada, mais concretamente sobre a utilização de uma “lomba tradicional” em vez da sobrelevação nos cruzamentos, que é, atualmente, a solução técnica mais comum.

A este respeito o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou, corrigindo o referido senhor Vereador, que a localização efetiva das lombas, concretamente da existente junto ao entroncamento com a Rua Quinta dos Frades, não é a mesma que existia anteriormente, tendo, para quem sobre a rua, mudado para antes desse entroncamento de vias.

Também no uso da palavra, que solicitou, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal frisou que a solução foi alterada também porque a empresa pretendia cobrar 25.000 €uros adicionais pelas sobrelevações, valor não previsto na empreitada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal defendeu a eficácia da lomba tradicional instalada, afirmando que obriga à redução da velocidade, para a ultrapassar em segurança, para cerca de 15-20 km/hora, o que pessoalmente já testou, considerando contraproducente e desconfortável passar a uma maior velocidade, cumprindo-se assim o objetivo de segurança. Voltou a referir que a decisão foi baseada em pareceres técnicos e lembrou que os projetos e obras são dinâmicos e sujeitos a alterações.

II – Período da Ordem do Dia

Administração Municipal

223. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 16 de 13-08-2026.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a ata número 16, referente à reunião de Câmara de 13 de agosto de 2026, foi distribuída aos senhores Vereadores e que não tinha havido a apresentação de contributos tendentes à sua alteração, em razão do que o assunto era colocado à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16, de 13-08-2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

224. Justificação de faltas.

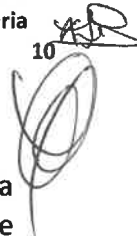
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

225. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. M. Cubalhão, a solicitar o licenciamento para o condicionamento de trânsito na Rua de Baixo, Rua de Cima, Rua da Costa, Caminho do Tojal, Estrada de Cubalhão e Rua da Igreja da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, no dia 21 de agosto de 2026, entre as 21:00 horas e as 23:59 horas e no dia 22 de agosto de 2026 entre as 11:00 horas e as 13:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora de Fátima, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Apresentando este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o pedido em análise (assunto n.º 225) e o pedido vertido no assunto seguinte (n.º 226) dizem ambos respeito a licenciamentos para condicionamento de trânsito em várias ruas, por ocasião da realização de procissões no âmbito de festas locais.

Sobre este assunto em particular, explicou que é pedido o licenciamento para condicionamento de trânsito em várias ruas de Cubalhão para a realização de procissões, no âmbito da festa em honra de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 21 de agosto de 2026, entre as 21:00 e as 23:59 horas, e 22 de agosto de 2026, entre as 11:00 e as 13:00 horas.



Deu nota de que os eventos já ocorreram e que a decisão teve de ser aprovada pela Presidência, com ratificação posterior pela Câmara Municipal, devido à proximidade temporal do pedido com a data da realização do evento, tornando a aprovação prévia em reunião da Câmara impossível.

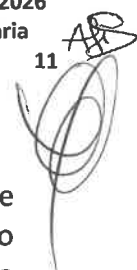
Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima que sugeriu a votação conjunta dos assuntos n.ºs 225 e 226, por serem idênticos, por ambos terem pareceres técnicos e por não ter qualquer objeção a fazer, registando que o uso recorrente da ratificação de decisões, anteriormente criticado pela Oposição, demonstra, na prática, a necessidade da sua adoção para dar resposta atempada à comunidade. A este comentário respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal, que defendeu o uso do mecanismo de ratificação de forma excecional, afirmando que está previsto na lei para decisões urgentes e incontornáveis, como no caso presente, em que a festa ocorreu antes da reunião de Câmara e o pedido não foi apresentado a tempo de pronúncia por parte do órgão colegial. Ainda neste particular, o senhor Presidente da Câmara Municipal distinguiu a situação atual de outras ocorridas em mandatos anteriores, onde, segundo o seu conhecimento, foram ratificados assuntos que poderiam perfeitamente ter sido agendados e levados a aprovação da Câmara de forma atempada.

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara Municipal aceitou a sugestão de votar os dois assuntos (225 e 226) em conjunto, tendo ambos sido aprovados por unanimidade.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9801, de 19-08-2026, e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do licenciamento para o condicionamento de trânsito na Rua de Baixo, Rua de Cima, Rua da Costa, Caminho do Tojal, Estrada de Cubalhão e Rua da Igreja, da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, no dia 21 de agosto de 2026, entre as 21:00 horas e as 23:59 horas, e no dia 22 de agosto de 2026, entre as 11:00 horas e as 13:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora de Fátima.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

226. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Paderne, a solicitar o licenciamento do trânsito no caminho de São Silvestre e na Rua de Queirão, Freguesia de Paderne, no dia 22 de agosto de 2026 entre as 21:00 horas e as 23:00 horas e no dia 23 de agosto de 2026 entre as 17:00 horas e as 19:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Silvestre, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9800, de 19-08-2026, e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do licenciamento do trânsito no caminho de São Silvestre e na Rua de Queirão, freguesia de Paderne, no dia 22 de agosto de 2026, entre as 21:00 horas e as 23:00 horas, e no dia 23 de agosto de 2026, entre as 17:00 horas e as 19:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Silvestre.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

227. Presente pedido da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar apoio financeiro no valor de 250,00€, para fazer face às despesas efetuadas com as refeições ao Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço, da atuação no programa "Praça da Alegria" da RTP 1, no dia 30 de abril de 2026. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na exposição deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o apoio peticionado se destina a cobrir as despesas com as refeições do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço, que atuou no programa "Praça da Alegria" da RTP1, em 30 de abril de 2026, no âmbito da promoção da Festa do Alvarinho e do Fumeiro. Informou que o Município forneceu o transporte e que a atribuição deste apoio, no valor de 250,00 €uros, para fazer face aos custos com a alimentação, uma vez que a deslocação ocorreu a convite e pedido do Município, lhe parece mais que justa.

Após esta exposição, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que sugeriu a votação conjunta dos assuntos n.ºs 227 e 228, uma vez que ambos são pedidos de apoio, sobre os quais os serviços forneceram a informação necessária e não existem objeções.

O senhor Presidente da Câmara Municipal acedeu a este pedido de votação conjunta, tendo, antes da colocação dos mesmos à votação, apresentado o assunto n.º 228, sobre o qual disse tratar-se de um pedido de apoio, no valor de 1.500 €uros, por parte da Associação de Imigrantes Os Sem Fronteiras de Melgaço, relacionado com a organização de eventos como o "Arraial – Festa das Nações" (que teve lugar no dia 11 de julho de 2026) e o "Encontro de Mulheres", realizado a 22 de agosto de 2026.

Após isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou os assuntos n.ºs 227 e 228 à votação, de acordo com as respetivas informações técnicas, tendo ambos sido aprovados por unanimidade.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7136, de 18-08-2026, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um subsídio no valor de 250,00 €uros, para as despesas efetuadas com as refeições do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço, aquando da atuação no programa "Praça da Alegria", da RTP 1.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

228. Presente pedido da Associação de Imigrantes Os Sem Fronteiras de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.500,00 €uros, para fazer face às despesas efetuadas com a participação no Arraial - Festa das Nações, que se realizou no dia 11 de julho de 2026, e o Encontro de Mulheres - Inspirar Conexão, que se realizou no dia 22 de agosto de 2026. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9555, de 12-08-2026, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um subsídio no valor de 1.500,00 €uros, para as despesas efetuadas com a participação no Arraial – Festa das Nações e o Encontro de Mulheres – Inspirar Conexão.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

229. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Melgaço e o Agrupamento de Escolas de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que o processo incluiu a planificação, a celebração do protocolo, a submissão do pedido de apoio financeiro à Direção de Serviços da Região Norte e a disponibilização de pessoal. Comunicou que foi necessária a contratação de seis trabalhadores (três para educação física, dois para música e um para inglês), que a seleção foi feita através da prévia inscrição numa plataforma informática e que, devido a algumas desistências dos candidatos inicialmente selecionados, o corpo docente será nuclearmente o mesmo do ano anterior. Justificou a aprovação prévia pela Presidência, com posterior ratificação pela Câmara, com a urgência em cumprir os vários momentos do procedimento. Transmitiu que este protocolo permite aos alunos do 1º ciclo explorarem áreas fundamentais para a sua aprendizagem e crescimento.



Posto isto, colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9553, de 12-08-2026, e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Melgaço e o Agrupamento de Escolas de Melgaço.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

230. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os ajustamentos propostos ao Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço visam dois objetivos principais, sendo o primeiro a simplificação e unificação dos vários apoios existentes num único diploma e o segundo a integração de uma nova medida, o denominado “Cheque-Educação”, que constitui um novo apoio, decidido pelo Executivo em funções, para as famílias no início do ano escolar, visando também impulsionar o comércio local, uma vez que o dito cheque deve ser gasto nos estabelecimentos sedeados no concelho de Melgaço. Esclareceu que o procedimento inclui a aprovação da proposta pela Câmara Municipal, a submissão à Assembleia Municipal, a constituição de interessados para apresentação de contributos e a posterior publicitação.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que confirmou que a principal novidade é a medida do “Cheque-Educação”, sendo o restante uma reorganização formal e simplificação do regulamento. Mais referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm contra a instituição deste novo apoio e que estão sempre a favor de qualquer apoio a atribuir às famílias melgacenses.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7192, de 16-06-2026, e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das seguintes decisões:

1. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social atualmente em vigor no Município de Melgaço;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 30 dias úteis, previsto no n.º 1 do artigo 100.º do CPA; e,
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

231. Presente para efeitos de aprovação a proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Santa Casa da Misericórdia - Prolongamento de Horário no Centro Escolar de Pomares, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o serviço de prolongamento de horário no Centro Escolar de Pomares, da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, permite às famílias deixar as crianças entregues na instituição logo às primeiras horas da manhã e recolhê-las após as 19:00 horas, facilitando o seu exercício profissional. Comunicou que este serviço se tem revelado um sucesso e que tem sido muito requisitado, apesar dos encargos substanciais dele decorrentes para o Município. Referiu que a proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Santa Casa da Misericórdia introduz duas mudanças principais: por um lado o aumento do número de crianças apoiadas, que passa de 30 para 40, e por outro lado a racionalização e moralização do processo, com a introdução de cláusulas (como é o caso da cláusula 6ª) para garantir que o apoio é para crianças que efetivamente utilizam o serviço de forma contínua e regular, evitando que famílias haja que se inscrevam apenas para garantir o acesso a outras valências durante as interrupções letivas, mas sem frequentar o prolongamento de forma regular.

Feita esta apresentação o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse concordar com esta medida, que, apesar de ser onerosa, é uma aposta válida e uma forma de discriminação positiva para as crianças que a frequentam.

Pronunciou-se, de seguida, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que disse que não iria participar na votação deste assunto, por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, mostrando a sua disponibilidade para se ausentar da sala aquando da mesma.



Após estas intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação e, com a concordância de todos os Vereadores, dispensou a saída da sala do senhor Vice-Presidente.

O Executivo deliberou, por maioria, não tendo participado na votação o senhor Vereador Manuel José Cardoso Rodrigues, por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9248, de 26-08-2026, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço – Prolongamento de Horário no Centro Escolar de Pomares.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

232. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e minuta de contrato da empreitada "Reconstrução do Antigo Cine Pelicano para instalação do Museu Melgaço et Cinema", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que uma empresa com sede nos Arcos de Valdevez foi auscultada e convidada a concorrer, tendo apresentou uma proposta com preço ligeiramente abaixo do preço base, e tal após duas tentativas anteriores de concurso terem falhado. Comentou que a aprovação deste assunto se revelou urgente, em ordem ao cumprimento das metas de execução (regra N+3) e em ordem a, após ratificação, se poder submeter o contrato ao Tribunal de Contas. Reforçou, igualmente, a urgência da obra, mencionando que a degradação do edifício está a causar prejuízos a terceiros, nomeadamente infiltrações para o prédio vizinho.

Feita esta explicação o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9844 de 19-08-2026 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação das seguintes decisões, conforme o previsto nos artigos 125.º e 98.º do CCP:

- Aprovação da proposta contida no projeto de decisão de adjudicação;
- Adjudicação do contrato para execução da empreitada "Reconstrução do Antigo Cine Pelicano para instalação do "Museu Melgaço et Cinema", à empresa Construção Saul de Sousa & Irmãos, Lda., no valor de 1.024.524,18€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; e,

c) Aprovação da minuta de contrato.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15:30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ava Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues